



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1489/2022
19/05/2022 - 11:59
P. 94/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº 05 / 2022

*Denomina “Ana Domingas Sonssim Barzan”
o logradouro público do Loteamento Jardim
Bom Sucesso, que especifica.*

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 05 do Loteamento Jardim Bom Sucesso passa a denominar-se **Ana Domingas Sonssim Barzan**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2022.

Wilson Índio da Doze
VEREADOR

~~Wilson José dos Santos (Índio da Doze)~~

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1489/2022
09/05/2022 - 11:59
P. 94/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Justificação

Apresento aos nobres pares, o Projeto de Lei, que denomina “Ana Domingas Sonssim Barzan” o logradouro público do loteamento Jardim Bom Sucesso

Ana Domingas Sonssim Barzan, casada com Benedito Aristide Barzon, mãe de 4 filhos Oucimar Camilo Barzon, Ismael Aristides Barzon, Ruberlei Barzon e Silvia de Fatima Barzon, 32 anos em Indaiatuba, como a grande maioria da população, veio com a família para buscar melhores condições, vindo do Paraná onde trabalhava como agricultor, em Indaiatuba se estabeleceu ajudando no crescimento da cidade.

Wilson Índio da Doze
VEREADOR

Wilson José dos Santos (Índio da Doze)

Vereador



PROT-CMI 1489/2022
19/05/2022 - 11:59
PL 94/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 54/2022

Indaiatuba, 18 de maio de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 148/2022, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 054/2022, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
WILSON JOSÉ DOS SANTOS
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 054/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

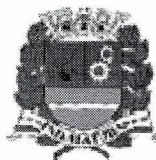
CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 0148/2022 do **Wilson José dos Santos** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Ana Domingas Sonssim Barzan**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 18 de maio de 2022.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício GV nº 148/2022

Indaiatuba, 17 de maio de 2022.

Do: Gabinete do Vereador Wilson José dos Santos (Índio da doze)


Para: Tânia Castanho - Secretária Municipal de Cultura

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **Ana Domingas Sonssim Barzan** com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,


Wilson José dos Santos (Índio da doze)
VEREADOR

Recebido em 17/05/22




BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

2. Ana Domingas Sonssim Barzan

3. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

30/05/2021 – Hospital Augusto de Oliveira Camargo – HAOC.

Av. Francisco de Paula Leite, 399, Santa Cruz, Indaiatuba-SP.

4. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

Boa Esperança do Sul - SP

4. Profissão:

Do lar.

5. Período de residência em Indaiatuba:

32 anos.

5. Escolaridade:

Primário incompleto.

6. Estado Civil:

Casado

7. Nome do cônjuge:

Benedito Aristide Barzon

8. Nome dos Filhos:

Oucimar Camilo Barzon

Ismael Aristides Barzon

Ruberlei Barzon

Silvia de Fatima Barzon



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1489/2022
19/05/2022 - 11:59
PL 94/2022

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Sempre desenvolveu suas atividades nos cuidados do lar e educação dos filhos.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Foi mulher de muita fé, participando da vida em comunidade, onde em exercício ajudou no desenvolvimento e em suas atividades à Comunidade São João Batista, Jardim Morada do Sol.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Nada a declarar.

12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares:

Nada a declarar.

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Como a grande maioria da população, veio para Indaiatuba com a família para buscar melhores condições, vindo do Paraná, em Indaiatuba se estabeleceu ajudando no crescimento da cidade, e também do bairro Jardim Morada do Sol.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas:

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Silvia de Fatima Barzan
End. Rua Dr Raul Davi do Vale, 1423, Jardim Morada do Sol, Indaiatuba – SP.
Tel. 19 99335-6842

Indaiatuba, 17 de maio de 2022.

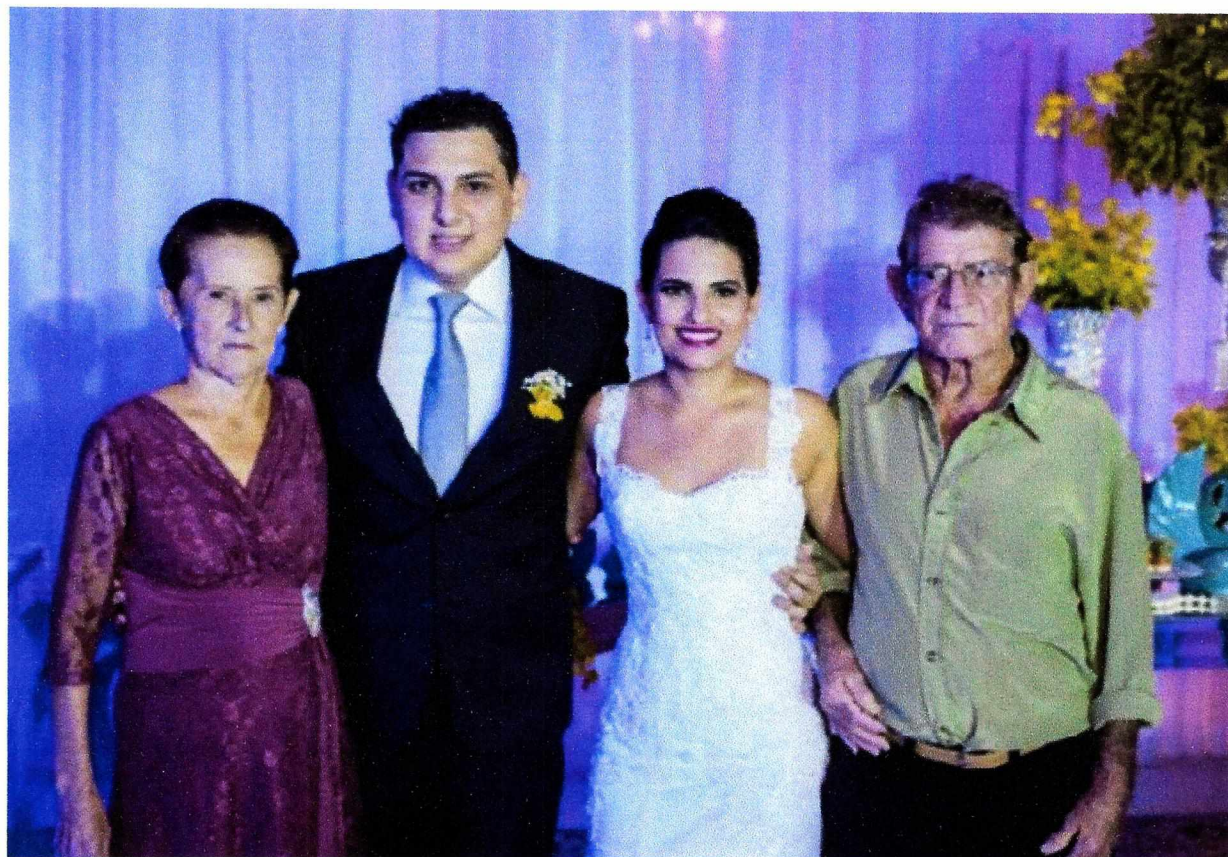


Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1489/2022
19/05/2022 - 11:59
PL 94/2022



Ana Domingas Sonssim Barzan e seus filhos, Oucimar, Ismael, Ruberlei e Silvia

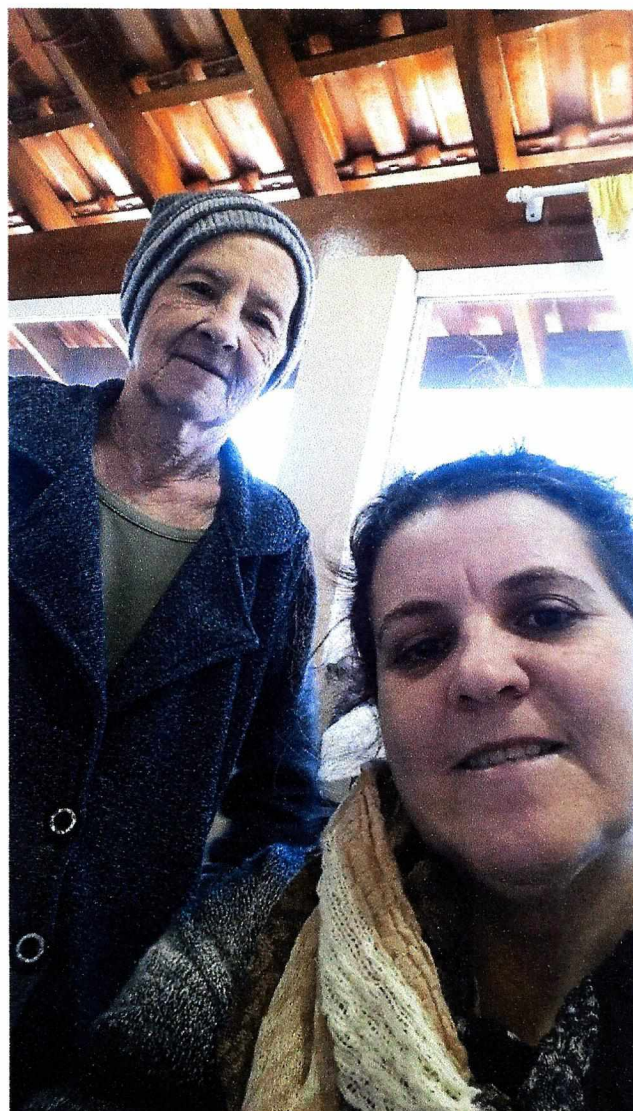




Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

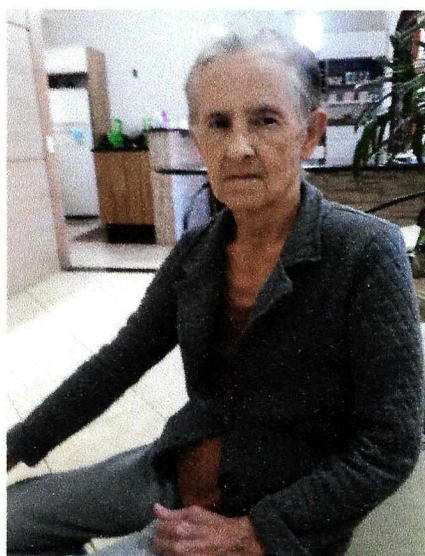
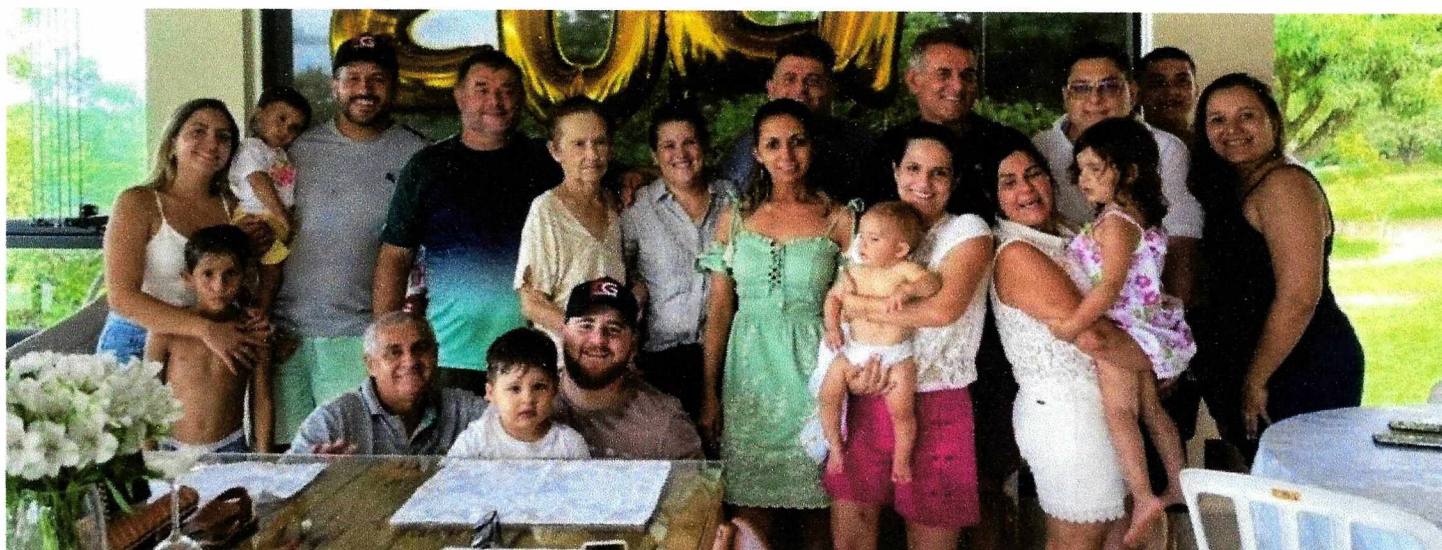


Ana Domingas Sonssim Barzan, com netos e bisnetos.

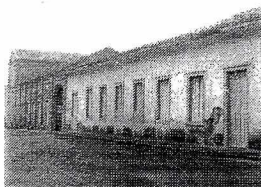




Fundação Pró-Memória de Indaiatuba



Indaiatuba, 17 de maio de 2022.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, SALETE REGINA BUENO DE OLIVEIRA
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: SOLTEIRA
Profissão: DO LAR
Residência: Rua Bexiga 115 Jd PAULISTA II
Telefone fixo e celular: (19) 98303 40 PS

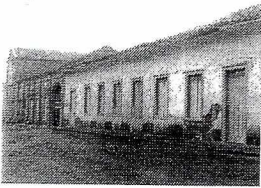
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ANA DOMINGAS SONSSIM, há 10 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 11 de ABRIL de 2022

Ass.: Salette



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1489/2022
19/05/2022 - 11:59
PL 94/2022

DECLARAÇÃO

Eu, LUIS ANTONIO DA SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO
Profissão: APOSENTADO
Residência: RUA JOÃO DE CAMPOS BUENO, 846, M. SOL
Telefone fixo e celular: 9.8305-3323

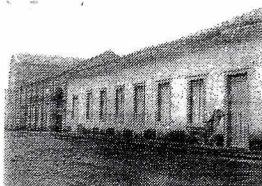
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ANA DOMINGAS SONSIM, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 19 de ABRIL de 2022.

Ass.: [Assinatura]



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, LURDES TAVARES DA SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADA
Profissão: DO CAR
Residência: RUA JOÃO DE CAMPOS BUENO, 846 - M. SOL
Telefone fixo e celular: 9.8375-9446

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ANA DOMINGAS SONSSIM, há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 19 de ABRIL de 2022.

Ass.: Lurdes Tavares da Silva